

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA
FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/06/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE
OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMEN-
TARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUI-
SIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER
ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
IEFP – Delegação Regional do Alentejo.
Endereço postal:
Rua do Menino Jesus, 47-49-51.
Localidade:
Évora.
Código postal:
7000-601.
País:
Portugal.
Telefone:
266760500.
Fax:
266760523.
Endereço internet:
www.iefp.pt

23 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos,
Sara Ribeiro. 3000209407

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.

Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Correio electrónico:
www.iefp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
AQA. 20062100450.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos forne-
cimentos ou da prestação de serviços:

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de consultoria para a realização de um estudo de viabi-
lidade no âmbito da implementação de serviços partilhados no Instituto do
Emprego e Formação Profissional

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que foram prestados esclarecimentos, os quais foram juntos às peças
concurrais, relativamente ao anúncio n.º 3000205599, publicado no *Diário da
República*, 3.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/06/2006.

23 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos,
Sara Ribeiro. 3000209417

Instituto Nacional para o Aproveitamento
dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo INATEL — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.	À atenção de Ex.ª Direcção
Endereço Calçada de Sant'Ana, 180	Código postal 1162-069 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210027000	Fax 210027027
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
DOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de vinho de mesa para as Unidades de Férias do INATEL.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

1 — O objecto do contrato a celebrar no âmbito do presente concurso consiste
na aquisição de vinho de mesa para as Unidades de Férias do INATEL, nos

ternos definidos nas cláusulas técnicas constantes da parte II do caderno de encargos.

2 — As características e quantidades do vinho de mesa a adquirir constam do anexo A ao caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Todas as Unidades de Férias do INATEL cujos endereços estão mencionados no programa de concurso.

Código NUTS

PT 100 (Continente);

PT 300 (Madeira).

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
CPC — 24212.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Vinho de mesa:

Garrafa de 0,25 l — 122 982;

Garrafa de 0,375 l — 22 273;

Garrafa de 0,75 l — 22 842.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

1 — A fonte de financiamento será o orçamento de exploração do INATEL.

2 — Nas condições de pagamento a apresentar, os concorrentes não podem propor adiantamentos por conta dos fornecimentos a efectuar.

3 — O prazo para o pagamento das facturas será de 45 dias úteis após a recepção das mesmas nos nossos serviços, o que se processará nas condições legais e regulamentares que regulam o processamento, liquidação e despesas do INATEL.

4 — Logo que efectuado um fornecimento poderá o adjudicatário proceder à emissão da respectiva factura.

5 — Caso a factura seja enviada antes do fornecimento, o prazo de liquidação da mesma só começará a contar no 2.º dia após aquele fornecimento.

6 — Não haverá lugar a revisão de preços

7 — Só serão pagos os fornecimentos efectivamente adjudicados e efectuados.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrarem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

As declarações exigidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60%;

2 Prazo de entrega — 20%;

3 Qualidade — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Proc. n.º P.06.233.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sede do INATEL — Calçada de Sant'Ana, 180, 1169-062 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao Júri do Concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 3.º, esquerdo	Código postal 1200-093 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inateel@inateel.pt	Endereço Internet (URL) www.inateel.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao Júri do Concurso
--	-------------------------------------

Endereço Rua do Carmo, 15, 3.º, esquerdo	Código postal 1200-093 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao Júri do Concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 3.º, esquerdo	Código postal 1200-093 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL)

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *José Alarcão Troni*. 3000209365

Instituto da Segurança Social, I. P.
Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo I. S. S., I. P. — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa	À atenção de Unidade de Administração Gabinete de Instalações e Património
Endereço Avenida de D. Afonso Henriques, 82, 2.º, esquerdo	Código postal 1049-076 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218425780	Fax 218425892
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Instalações mecânicas de AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado)» na Mansão de Santa Maria de Marvila.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Instalações mecânicas de AVAC, compreendendo os seguintes trabalhos: central térmica e gestão centralizada, infra-estruturas exteriores de alimentação ao G. P. A. R. Q., rede AVAC nas enfermarias Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora do Amparo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Mansão de Santa Maria de Marvila, sito na Rua Direita de Marvila, 9, em Lisboa. Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal		
Objectos complementares		

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento de todos os materiais e execução de todos os trabalhos nas condições técnicas e específicas constantes do caderno de encargos e das peças escritas e desenhadas.

O preço base do concurso é de 184 900,92 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida, previamente à outorga do contrato, uma caução de 5% do valor da adjudicação.

O desconto para garantia do contrato, de 5%, a que alude o artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será substituído por depósito de títulos, garantia bancária, ou seguro-caução, nos mesmos termos que a caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo da empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A obra é financiada pelo ISS, I. P. — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa.

Os pagamentos serão efectuados com base em autos de medição dos trabalhos realizados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração de contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha:

a1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional da classe correspondente ao valor da sua proposta e:

1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos das especialidades que lhe dizem respeito;

a2) A habilitação de empreiteiro geral/construtor geral, adequada à obra em causa, e em classe que cubra o seu valor global.

E, ainda, em qualquer das alíneas:

a3) As subcategorias referidas em a1), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea a4);

a4) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea a1), e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º